



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 834/GR/UFFS/2012**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora JAQUELINE CHASSOT, Secretário Executivo, SIAPE nº 1764436, das funções de Assistente da Coordenação Administrativa do *Campus* de Cerro Largo, código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela portaria nº 438/GR/UFFS/2010, de 09 de novembro de 2010, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 10 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº <u>156</u> de <u>13</u> <u>10/08/12</u>
Seção nº <u>2</u> Página <u>19</u>

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)